

PORTARIA Nº 1.100/16 DE 18 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, l, alínea "e", "t" e "x", e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei estadual nº. 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Processo decorrente dos Requerimentos protocolados sob nº 2.988/16, datado de 05 de abril de 2016 e sob nº 4.446/16, datado de 18 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1° – Conceder à servidora ELENICE PIRES DAMACENO, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 10, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº. 792/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça